



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO  
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 04/21, DE 05 DE MAIO DE 2021.

**"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR FRANCISCO CHARLES NOBRE DOS SANTOS, MOTORISTA DA CÂMARA, PARA A CIDADE DE CRUZEIRO DO SUL-AC, TRANSPORTANDO OS VEREADORES NO TRECHO, MARECHAL THAUMATURGO-AC/ CRUZEIRO DO SUL-AC / MARECHAL THAUMATURGO-AC, NO PERÍODO DE: 05/05/2021 À 08/05/2021.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO – AC, Faz saber que no dia 30 de Abril de 2021, o Plenário aprovou a seguinte Resolução:**

**Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do servidor Francisco Charles Nobre dos Santos, Motorista da Câmara, para a Cidade de Cruzeiro do Sul-AC, transportando os vereadores no trecho, Marechal Thaumaturgo-AC/ Cruzeiro Do Sul-AC/ Marechal Thaumaturgo-AC, No Período de: 05/05/2021 à 08/05/2021**

**Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução, correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário incluído nelas o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO – ACRE  
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA  
EM 30 DE MAIO DE 2021.**

  
José dos Santos Furtado  
Presidente

  
Francisco Ribeiro da S. Filho  
1º Secretário

Silva Filho, para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, onde lê: com a finalidade de reivindicar ao Deracre – Departamento de Estradas de Rodagem do Acre, mais agilidade no andamento dos trabalhos de manutenção, revitalização, cercamento e balização do Aeródromo de Marechal Thaumaturgo lê-se: com a finalidade de reivindicar ao Deracre – Departamento de Estradas de Rodagem do Acre, mais agilidade no andamento dos trabalhos de manutenção, revitalização, cercamento e balização do Aeródromo de Marechal Thaumaturgo, na Secretaria de Educação do Estado do Acre, e na Coordenação Regional de Saúde do Juruá. No período de: 05.05.21 à 08.05.21.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 30 de Abril de 2021, o plenário aprovou a Arten José de Lima Alves, Davi Wane Ashaninka, Edésio Matos dos Santos, José Erisberto Barros de Freitas, José Rudson da Silva Rogério, Francisco Ribeiro da Silva Filho, para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, onde lê: com a finalidade de reivindicar ao Deracre – Departamento de Estradas de Rodagem do Acre, mais agilidade no andamento dos trabalhos de manutenção, revitalização, cercamento e balização do Aeródromo de Marechal Thaumaturgo lê-se: com a finalidade de reivindicar ao Deracre – Departamento de Estradas de Rodagem do Acre, mais agilidade no andamento dos trabalhos de manutenção, revitalização, cercamento e balização do Aeródromo de Marechal Thaumaturgo, na Secretaria de Educação do Estado do Acre, e na Coordenação Regional de Saúde do Juruá. No período de: 05.05.21 à 08.05.21.

Art. 2º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluindo ainda o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA  
EM, 05 DE MAIO DE 2021.

José dos Santos Furtado  
Presidente

**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

RESOLUÇÃO Nº 04/21, DE 05 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR FRANCISCO CHARLES NOBRE DOS SANTOS, MOTORISTA DA CÂMARA, PARA A CIDADE DE CRUZEIRO DO SUL-AC, TRANSPORTANDO OS VEREADORES NO TRECHO, MARECHAL THAUMATURGO-AC/ CRUZEIRO DO SUL-AC / MARECHAL THAUMATURGO-AC, NO PERÍODO DE: 05/05/2021 À 08/05/2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO – AC, Faz saber que no dia 30 de Abril de 2021, o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do servidor Francisco Charles Nobre dos Santos, Motorista da Câmara, para a Cidade de Cruzeiro do Sul-Ac, transportando os vereadores no trecho, Marechal Thaumaturgo-AC/ Cruzeiro Do Sul-Ac/ Marechal Thaumaturgo-AC, No Período de: 05/05/2021 à 08/05/2021

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução, correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário incluindo nelas o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO – ACRE  
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA  
EM 30 DE MAIO DE 2021.

José dos Santos Furtado  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO**

PORTARIA Nº 068 DE 07 DE MAIO DE 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO – ACRE: no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador José Nunes de Carvalho para deslocar-se à cidade de Brasília nos dias 10, 11, 12 e 13 de Maio, acompanhar o Prefeito Camilo Silva, em busca de emendas parlamentares.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda ao pagamento correspondente a 04 (quatro) diárias em favor do vereador supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.  
"Sala das Sessões Prof. Pedro de Castro Meireles"

José Nunes de Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal de Plácido de Castro  
Plácido de Castro – Acre, em 07 de Maio de 2021.

PORTARIA Nº 069 DE 10 DE MAIO DE 2021  
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO – ACRE; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Contadora do Poder Legislativo, Adriana Alves de Oliveira, para se deslocar ao Município de Senador Guiomard no dia 11 de maio de 2021 à agência da Caixa Econômica Federal, resolver questões relacionadas ao FGTS dos servidores da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda ao pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor da servidora supracitada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.  
Sala das Sessões Prof. Pedro de Castro Meireles

José Nunes de Carvalho  
Câmara Municipal de Plácido de Castro  
Plácido de Castro – Acre, em 10 de maio de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE**

PORTARIA Nº. 016 DE 04 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE – ACRE, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e Legislação Vigente;

Considerando a Homologação dos trabalhos da CPL, com referência a CARTA - CONVITE Nº. 001/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto Acre;

Considerando a necessidade da Câmara Municipal, fazer a Contratação da Empresa EVERALDO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº. 37.376.748/0001-01, para executar os SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, conforme expressa o CONTRATO Nº. 004/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora Sandra Mendes Góes, Servidora do Poder Legislativo do Município de Porto Acre, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº. 004/2021, firmado com a Empresa EVERALDO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº. 37.376.748/0001-01.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Máximo Antônio de Souza da Costa - Presidente  
Eliene de Almeida Amorim - 1º Secretária

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2021  
CARTA CONVITE Nº. 001/2021  
CONTRATO Nº. 004/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, e a Empresa EVERALDO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto Acre.

VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

VALOR DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 001-01.01.031.2002.2005 – Manutenção da Câmara Municipal de Porto Acre, Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte: 01.

VIGÊNCIA: 04/05/2021 à 31/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Máximo Antônio de Souza da Costa e Eliene de Almeida Amorim pela Câmara Municipal e José Everaldo da Silva Pereira pela Empresa.

Porto Acre, em 04 de maio de 2021.  
Máximo Antônio de Souza da Costa - Presidente  
Eliene de Almeida Amorim - 1º Secretária

EVERALDO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 37.376.748/0001-01 - CONTRATADA